Re: Fwd: ENC: esclarecimentos referente ao TP n.º

133/2020

De Priscila Leviski <priscila.leviski@ijui.rs.gov.br>
Para copam.editais <copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Data 28/04/2020 08:17

Prioridade Mais alta

Bom dia...

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

- Será permitida a subcontratação do serviço de atendimento presencial em casos de disparo de alarme? não, só pode haver subcontratação se há previsão no edital e minuta do contrato, o que não é o caso da TP 10/2020.
- 2. Até que dia será permitida a visita técnica? (o item 7.1.4, c, refere até 19/03/2020) primeiramente, pedimos desculpas quanto a data da visita (19/03), pois quando da republicação do edital não se percebeu a data. Porém, a visita não é obrigatória, haja vista, ter a possibilidade de se fazer uma declaração de Renúncia à Visita Técnica, conforme Anexo IV deste edital. Porém, se desejas a visita, esta pode ser agendada no telefone indicado no edital e deve ser anterior a data da licitação, pois deve juntar o atestado de visita junto a qualificação técnica.

Dúvidas, estamos a disposição.

Att.

Priscila Leviski.

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: esclarecimentos referente ao TP n.º 133/2020

Data:27/04/2020 13:45

De:Jurídico <juridico@monitorabento.com.br>

Para: < copam.editais@ijui.rs.gov.br>

Reitero a solicitação feita em 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Thais Fernanda Basso 0AB 104667/RS Departamento Jurídico monitorabento.com.br (54) 2521-2211 / SAC 2521-2233



De: Jurídico <juridico@monitorabento.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de abril de 2020 08:39

Para: 'copam.editais@ijui.rs.gov.br' <copam.editais@ijui.rs.gov.br> **Assunto:** ENC: esclarecimentos referente ao TP n.º 133/2020

Prioridade: Alta

Reitero a solicitação feita em 16 de abril de 2020.

Atenciosamente,



Thais Fernanda Basso QAB 194667/RS Departamento Jurídico monitorabento.com.br (54) 2521-2211 / SAC 2521-2233

20

De: Jurídico <juridico@monitorabento.com.br> **Enviada em:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 14:39

Para: 'copam.editais@ijui.rs.gov.br' < copam.editais@ijui.rs.gov.br

Assunto: esclarecimentos referente ao TP n.º 133/2020

Prioridade: Alta

Prezado(s):

Solicito esclarecimentos referente ao TP n.º 133/2020

I. Será permitida a subcontratação do serviço de atendimento presencial em casos de disparo de alarme?

II. Até que dia será permitida a visita técnica? (o item 7.1.4, c, refere até 19/03/2020)

Atenciosamente,



Thais Fernanda Basso 0AB 104667/RS Departamento Jurídico monitorabento.com.br (54) 2521-228 / SAC 2521-2233

